



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 178/GP/2024

Em, 25 de Julho de 2024.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto com à Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia/MT”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de realizar a designação de fiscal de contrato para a prestação de serviços para a realização de censo previdenciário, fica designado pelo presente expediente os seguintes fiscais de contrato referente aos serviços descritos na Ata de Registro de Preço nº 001/2024 oriunda da Concorrência Pública nº 001/2024 – CONSPPREV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Sr. **Thiago Assis da Silva**, como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto ao RPPS.

**Art. 2º** - Nomear, a Sr.ª **Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte**, como Fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto ao RPPS.

**Art. 3º** - Nomear, a Sr.ª **Rosimeire Pereira de Araújo Silva**, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 01/2024 de Prestação de Serviços Técnicos firmado junto ao RPPS.

**Art. 4º** - A servidora nomeada no art. 2º desta Portaria, ao final de cada semestre do exercício deverá realizar análise dos contratos, relatando seu andamento com um relatório individual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Julho de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
*Prefeito Municipal*